|  |
| --- |
| SÚMULA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEF-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 26 de abril de 2018 | HORÁRIO | 19h00min às 20h00min |
| LOCAL | Mercure Brasília Lider Hotel– Brasília – DF | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Andrea Lucia Vilella Arruda (IES) | Coordenadora |
| Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB) | Coordenador-Adjunto |
| Humberto Mauro Andrade Cruz (AP) | Membro |
| Joselia da Silva Alves (AC) | Membro |
| Juliano Pamplona Ximenes Ponte (PA) | Membro |
| Roseana de Almeida Vasconcelos (RO) | Membro |
| ASSESSORIA | Paul Gerhard Beyer Ehrat | |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **SICCAU 377224/2016 Reconhecimento de Curso por Tempestividade e SICCAU 363532/2016 Cadastramento de Cursos** |
| **Fonte** | CAUs/UF, IES |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | **1.1 SICCAU 686498/2018 - Reanálise Processo UDF**  **DELIBERAÇÃO Nº 042/2018 – CEF-CAU/BR**   1. Orientar que poderão ser registrados os egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário do Distrito Federal – UDF que apresentarem em seus históricos tempo de integralização superior a 4 anos, e mínimo de 3600 horas cursadas, conforme reconhecimento do curso publicado; 2. Orientar que as CEFs/UF analisem os pedidos de registro dos egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário do Distrito Federal – UDF da seguinte forma:    1. os egressos que apresentarem em seus históricos tempo de integralização superior a 5 (cinco) anos e o respectivo diploma, poderão ter o registro em caráter definitivo; e    2. os egressos que apresentarem tempo de integralização inferior a 5 (cinco) anos e/ou apresentarem apenas certificado de conclusão, deverão ter seu registro efetuado em caráter provisório para futura conferência; 3. Esclarecer que, independente da orientação desta deliberação, a CEF-CAU/BR aguarda posicionamento da SERES-MEC acerca do questionamento sobre a possibilidade de registro de egressos que descumprem o tempo mínimo de integralização previsto nos normativos vigentes do sistema educacional; 4. Solicitar o compartilhamento do conteúdo desta deliberação com as assessorias das Comissões de Ensino e Formação dos CAU/UF, por intermédio do conselheiro representante das IES; 5. Enviar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e tomada das seguintes providências:   a) Informar a Presidência e Comissão de Ensino e Formação dos CAU/UF acerca do conteúdo desta deliberação.  **1.2 SICCAU 377224/2016 Reconhecimento de Curso por Tempestividade e SICCAU 363532/2016 Cadastramento de Cursos.**  **DELIBERAÇÃO Nº 043/2018 – CEF-CAU/BR**   1. Reiterar que somente poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou cálculo de tempestividade aprovado pela CEF-CAU/BR, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento; 2. Aprovar os resultados dos cálculos de tempestividade e instruções sobre registro de egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo conforme tabela constante do Anexo I desta deliberação; 3. Aprovar as inclusões e alterações no cadastro de cursos de Arquitetura e Urbanismo conforme tabela constante do Anexo II desta deliberação; 4. Solicitar o compartilhamento do conteúdo desta deliberação com as assessorias das Comissões de Ensino e Formação dos CAU/UF, por intermédio do conselheiro representante das IES; 5. Enviar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e tomada das seguintes providências:   a) Informar a Presidência e Comissão de Ensino e Formação dos CAU/UF acerca do conteúdo desta deliberação.  **Cursos Analisados\*:**   |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | | 1 | 19547 | UNIVERSIDADE PAULISTA (ALPHAVILLE) - UNIP | SANTANA DE PARNAIBA | SP | | 2 | 14333 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ | RIO DE JANEIRO | RJ | | 3 | 1205875 | CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - UDF | BRASÍLIA | DF | | 4 | 41944 | UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ - UNOCHAPECÓ | CHAPECÓ | SP | | 5 | 20973 | UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA | TORRES | RS | | 6 | 1168589 | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM - UNISALESIANO | ARAÇATUBA | SP | | 7 | 1166995 | CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES - FITS | MACEIO | AL | | 8 | 1175586 | FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS | TRES LAGOAS | MS | | 9 | 1181199 | FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ALAGOAS - FAT/AL | MACEIO | AL | | 10 | 1280486 | CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE MACEIÓ - UNINASSAU | MACEIO | AL |   *(\* Verificar a deliberação mencionada para os resultados das análises.)*  **DELIBERAÇÃO Nº 044/2018 – CEF-CAU/BR**   1. Enviar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e tomada das seguintes providências:   a) Encaminhar ofício à Diretoria de Supervisão da Educação Superior – DISUP da Secretaria de Regulação do Ensino Superior - SERES/MEC, enviando esta deliberação e os documentos anexos, solicitando validação do resultado INTEMPESTIVO do cálculo de tempestividade efetuado pela CEF-CAU/BR para os protocolos de reconhecimento dos cursos de números 1175586 - Faculdades Integradas de Três Lagoas AEMS; e 1181199 - Faculdade de Tecnologia de Alagoas FAT/AL 1168589; |

|  |  |
| --- | --- |
| **ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA**  Coordenadora | **HÉLIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA**  Coordenador-Adjunto |
| **HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ**  Membro | **JOSELIA DA SILVA ALVES**  Membro |
| **JULIANO PAMPLONA XIMENES PONTE**  Membro | **ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS**  Membro |
| **PAUL GERHARD BEYER EHRAT**  Analista Técnico |  |